



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG
Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG
TELEFAX (37) 3435-1122
CEP: 37922-000 CNPJ: 04.465.727/0001-03

Decreto Legislativo nº006/2012

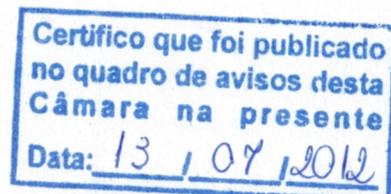
**DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2010 E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vargem Bonita, faço saber que esta aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que APROVOU as contas de responsabilidade do Sr. Belchior dos reis Faria, Prefeito do Município de Vargem Bonita, relativas ao **EXERCÍCIO DE 2010**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Batista da Silva





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG
Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG
TELEFAX (37) 3435-1122
CEP: 37922-000 CNPJ: 04.465.727/0001-03

Decreto Legislativo nº006/2012

**DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2010 E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vargem Bonita, faço saber que esta aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que APROVOU as contas de responsabilidade do Sr. Belchior dos reis Faria, Prefeito do Município de Vargem Bonita, relativas ao **EXERCÍCIO DE 2010**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Batista da Silva